



ID: 66E1149BB99A4

CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N° 129 de 03 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre provimento em cargo público municipal Comissionado e Função de Confiança e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS-PI, RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art., 70, inciso VII,

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear JOELMA DA ROCHA MILANI SILVA, portador(a) da cédula de RG nº: 2.986.887 SSP/PI, inscrito(a) no CPF sob nº 049.597.833-70, para ocupar cargo em comissão/função de confiança de Procuradora Adjunta, símbolo CC-02, lotado(a) na Procuradoria Geral do Município, cujas atividades serão exercidas na forma e nos limites da Lei.

2º. Os direitos e deveres do nomeado obedecerão à legislação municipal.

3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Currais/PI, em 03 de fevereiro de 2025.

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Prefeito de Currais - PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ N° 01.612.752/0001-76

1



ID: 2A01BFEE49974

CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N° 131 de 03 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre provimento em cargo público municipal Comissionado e Função de Confiança e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS-PI, RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art., 70, inciso VII,

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear LEONETE DE SOUSA BARBOSA, portador(a) da cédula de RG nº: 345.3997 SSP/PI, inscrito(a) no CPF sob nº: 055.592.573-03, para ocupar cargo em comissão/função de confiança de Assessora Jurídico, símbolo CC-04, lotado(a) na Procuradoria Geral do Município, cujas atividades serão exercidas na forma e nos limites da Lei.

2º. Os direitos e deveres do nomeado obedecerão à legislação municipal.

3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Currais/PI, em 03 de fevereiro de 2025.

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Prefeito de Currais - PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ N° 01.612.752/0001-76

1



ID: A404779F120B4

CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N° 130 de 03 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre provimento em cargo público municipal Comissionado e Função de Confiança e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS-PI, RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art., 70, inciso VII,

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear LUIZA DE FREITAS ARAUJO, portador(a) da cédula de RG nº: 673.136.2 SSP/PI, inscrito(a) no CPF sob nº: 064.805.143-94, para ocupar cargo em comissão/função de confiança de Assessora Jurídico, símbolo CC-04, lotado(a) na Procuradoria Geral do Município, cujas atividades serão exercidas na forma e nos limites da Lei.

2º. Os direitos e deveres do nomeado obedecerão à legislação municipal.

3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Currais/PI, em 03 de fevereiro de 2025.

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Prefeito de Currais - PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ N° 01.612.752/0001-76

1



ID: 391229E86E444

CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N° 132 de 03 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre provimento em cargo público municipal Comissionado e Função de Confiança e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS-PI, RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art., 70, inciso VII,

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear JOÃO MARCOS SOUSA MENDES, portador(a) da cédula de RG nº: 3.011.870 SSP/PI, inscrito(a) no CPF sob nº: 604.841.643-17, para ocupar cargo em comissão/função de confiança de Assessor Jurídico, símbolo CC-04, lotado(a) na Procuradoria Geral do Município, cujas atividades serão exercidas na forma e nos limites da Lei.

2º. Os direitos e deveres do nomeado obedecerão à legislação municipal.

3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Currais/PI, em 03 de fevereiro de 2025.

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Prefeito de Currais - PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ N° 01.612.752/0001-76

1